



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade,
do Projeto de Lei n.º 871/XII/4.^a (PSD/CDS-PP)**

**Altera o Código do Imposto Sobre Veículos, introduzindo uma isenção
de 50% em sede de Imposto Sobre Veículos para as famílias numerosas.**

**Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública a 21 de maio de 2015**



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 871/XII/4.^a (PSD/CDS-PP), que deu entrada na Assembleia da República a 10 de abril de 2015, foi aprovado, na generalidade, na sessão plenária de 17 de abril.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

As propostas de alteração ao Projeto de Lei – apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP e PS – deram entrada até 14 de maio. Na reunião de 21 de maio da COFAP, o PSD retirou as propostas de alteração apresentadas, com exceção da que se referia ao n.º 1 do artigo 4.º do Projeto de Lei, tendo a COFAP procedido à discussão e votação da iniciativa e das restantes propostas de alteração, na especialidade, tendo sido aprovadas as propostas de alteração do PS e a proposta de alteração remanescente de PSD/CDS-PP.

O PS apresentou ainda, oralmente, uma proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 57.º-A do Código do Imposto Sobre Veículos, na redação constante do artigo 3.º do Projeto de Lei, a qual foi rejeitada com os votos a favor de PS e CDS e contra de PSD, PCP e BE.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Efetuada a votação dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP e PS, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Título

Altera o Código do Imposto Sobre Veículos, introduzindo uma isenção de 50% em sede de Imposto Sobre Veículos para as famílias numerosas

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – emenda do título (*Altera o Código do Imposto sobre Veículos, introduzindo uma isenção de 50% em sede de Imposto sobre Veículos para as famílias numerosas, e o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, alargando o âmbito da dedução das despesas de saúde*) do PJL

RETIRADA

ARTICULADO

Artigo 1.º

Objeto

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – substituição do artigo 1.º do PJL

RETIRADA

- ✓ Proposta de alteração de PS – emenda do artigo 1.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADA					

- ✓ Artigo

PREJUDICADO

Artigo 2.º

Alteração ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	X
APROVADO					



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 3.º

Aditamento ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho

Nova Subsecção II-A do CISV
(Famílias numerosas)

- ✓ Nova Subsecção II-A do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	X
APROVADA					

Novo artigo 57.º-A do CISV
(Conteúdo da isenção)

- ✓ Proposta de alteração do PS – substituição do n.º 1 do artigo 57.º-A do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADA					

- ✓ N.º 1 do artigo 57.º-A do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

PREJUDICADO

- ✓ Proposta de alteração do PS – emenda do n.º 2 do artigo 57.º-A do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADA					



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ N.º 2 do artigo 57.º-A do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

PREJUDICADO

- ✓ N.º 3 do artigo 57.º-A do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADO					

Novo artigo 57.º-B do CISV

(Condições relativas aos agregados familiares)

- ✓ Novo artigo 57.º-B do CISV, constante do artigo 3.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADO					

- ✓ Corpo do artigo 3.º do PJL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – aditamento de um novo artigo 3.º- A ao PJL (a renumerar como artigo 4.º se a proposta de alteração for aprovada)

RETIRADA

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – aditamento de um novo artigo 3.º- B ao PJL (a renumerar como artigo 5.º se a proposta de alteração for aprovada)

RETIRADA



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 4.º

Entrada em vigor

*A renumerar como artigo 6.º caso as anteriores propostas de alteração sejam aprovadas)

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – substituição do artigo 4.º do PJL (incluindo alteração da epígrafe):

• N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADO					

• N.º 2

RETIRADO

- ✓ Artigo

PREJUDICADO

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2015.

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)